



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

10 / 03 / 25

Patricia Felicio

PORTARIA N° 218, DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Altera a Portaria nº 100/2025 e adia a realização de Sessão Ordinária como específica”.

O **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, nos termos dos artigos 10, inciso I; 15, inciso I, alínea “b”; e artigo 19, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010); artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Catalão (Lei nº 845/1990); e ainda:

CONSIDERANDO a solenidade de posse de Adib Elias Júnior no cargo de Secretário de Infraestrutura do Estado de Goiás, a realizar-se na cidade de Goiânia-GO, no dia 11 de março de 2025 (terça-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 100/2025 e **ADIADA a realização da 7ª Sessão Ordinária de 2025, prevista para o dia 11 de março 2025, às 13h30min (terça-feira).**

Parágrafo único. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que a **7ª sessão ordinária de 2025 será realizada na próxima quinta-feira, dia 13 de março de 2025, às 13h30min.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Idelvan Evangelista do Nascimento
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Catalão